



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893
E-mail: mestrado.leite@ufjf.br

EDITAL Nº 01/2023 – PPGCTLD
Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia
do Leite e Derivados

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, nos termos do Edital Nº 01/2023 – PPGCTLD, de 17 de abril de 2023,
RESOLVE:

I. HOMOLOGAR as inscrições abaixo do Processo Seletivo:

Candidato	Situação da Inscrição
Alícia Grazielle Almeida	Deferida
Amanda Cirilo de Paula	Deferida
Bruna Vieira Alonso	Deferida
Fulvia de Fátima Almeida de Castro	Deferida
Maria Elisa Moreira de Assis	Deferida
Tamires Messias Nascimento	Deferida

Inscrições Indeferidas:

Candidato	Situação da Inscrição
Alexandre Vieira Lemos	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino”).
Ana Carolina de Oliveira Tavares	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Bruno Henrique Brasilino	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Comprovantes do Formulário do Anexo I”).
Carla Reis dos Santos	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Clarice Coimbra Pinto	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Gamaliel de Almeida Fernandes	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório “Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino”).
Robert Wexlei Mendes Lopes	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Tatiuria Silva Soares	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).

II. RECURSO: Conforme item 3.7 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental. O período para interposição de recurso à homologação das inscrições vai de 24/05/2023 a 25/05/2023, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/387>

Juiz de Fora, 23 de maio de 2023.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo